



Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro
Carta Sindical dos M.T.P.S de 15-5-1959
Rua Evaristo da Veiga 45 Sala 1103 Cep 20031-040 Centro
Fax/Tel: (021) 2533-3030
Rio de Janeiro - Estado do Rio de Janeiro
<http://www.saserj.org.br> / saserj@saserj.org.br

Rio de Janeiro, 28 de Abril de 2025

Vimos através desta, relatar que esta Comissão Eleitoral respondeu por e-mail a mensagem de correio eletrônico recebida no dia 27/04/2025, em nome da candidata à Presidente do SASERJ da Chapa 01, sra. Glauca Pires.

Posteriormente, a Comissão Eleitoral debateu sobre a homologação das chapas de número 01 e 02, na qual as integrantes sra. Bianca Lessa e sra. Neidimar Miranda fizeram suas ponderações e considerações, mas se posicionaram favoráveis à homologação das 02 chapas. A sra. Bianca considerou que *“apesar de perceber que não há isonomia entre as 02 chapas e identificar que a Comissão Eleitoral não teve seus pleitos atendidos, apesar de fazer suas solicitações por e-mail, avalia que, para o bem da categoria, é importante que não haja impugnação nesta etapa do processo, porque corre risco de criar desconforto e descrédito na categoria e desmobilizar ainda mais a participação de Assistentes Sociais no pleito eleitoral do SASERJ”*. A sra. Maria José Peixoto se absteve com a seguinte declaração de voto: *“Eu me abstenho por testemunhar que todas as vezes que vem pela Comissão Eleitoral na sede do SASERJ juntamente com as companheiras Bianca e Neidimar, percebe-se que as diretoras do Sindicato que estão concorrendo à Chapa 02 estão dentro do Sindicato. Manuseando fichas de filiação, etc, e utilizando o espaço e estrutura do SASERJ como se não fossem candidatas. Além de que, esta Comissão não recebeu até o momento até o presente momento da direção do sindicato as condições mínimas de trabalho. Não temos mesa, gaveta com chave ou qualquer outra estrutura para trabalho”*.

A Comissão Eleitoral concorda e vai atuar para que aja um debate entre as 02 (duas) chapas para que a categoria tenha mais transparência e publicidade para suas escolhas.

Reiteramos que em resposta às demandas dos dias 24 e 25 de abril, prazo para resposta sobre os pedidos de impugnação das chapas, a Comissão Eleitoral respondeu sobre pedido de impugnação feito por e-mail pela chapa 02, e sobre pedido de vista pela chapa 01, respondendo a ambas também via e-mail.

Comissão Eleitoral SASERJ 2025/2028

Bianca Lessa

Maria José Peixoto

Neidimar Gomes de Miranda